



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SERVIÇOS GERAIS/LETRAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Fabiano Roberto Salazar
Matrícula SIAPE: 1478931
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Serviços Gerais/Letras
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Fabiano Roberto Salazar**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Serviços Gerais/Letras**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 60,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 60,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 8,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **37,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Comecei a trabalhar na FALE/UFMG em dezembro de 1996, ainda como menor aprendiz da Cruz Vermelha, aos recém completados 14 anos de idade. À época a carga horária era de 40 horas semanais e prestei serviço na Diretoria e posteriormente no Setor de TI. Cursei inglês no CENEX da unidade por meio de bolsa. Ao completar 18 anos, fui convidado pela Diretora, à época Profa Eliana Amarante, a continuar como terceirizado via FUNDEP. Atuei nesta época com suporte em TI, manutenção em redes de computadores, desenvolvedor de sites WEB e posteriormente programador WEB/banco de dados. Fui responsável por desenvolver completamente o primeiro gerenciador de conteúdo WEB (CMS) disponível aos professores da FALE bem como o sistema de gerenciamento on-line de salas de aula (anteriormente feito em documento de texto local, pela secretária geral). Fiz o primeiro concurso disponível na UFMG, após dez anos sem reposição do funcionalismo, em 2004 e passei em 53º lugar (havia 58 vagas) aos 21 anos de idade. Continuei na FALE com as mesmas atividades. Ainda passei pelos Setor de Assessoria de Informação, Almoxarifado, Patrimônio (chefiando ambos), fui responsável por análise de estágio probatório de servidores sob minha chefia, fui homenageado "em reconhecimento à relevância da diligente contribuição" nas comemorações de 50 anos da FALE/UFMG. Passei pelo Setor de Compras e assumi a função de Agente de Compras a pedido da Profa. Sueli Coelho, Diretora da FALE à época. Por dois anos fui mestre de cerimônia do Gabinete da Reitora (Profa. Sandra Goulart) a convite do Prof. Ruy Rotte, Chefe de Gabinete à época, apresentando mais de cem eventos. Atualmente trabalho na Seção de Serviços Gerais que é ligada à Superintendência Administrativa da FALE. Ao longo dos anos participei de várias comissões eleitorais, de desfazimento de bens, afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu (com participação em elaboração de edital), inventário patrimonial, comissão interna de espaço físico, processo administrativo de sindicância, etc. Sou formado em Gestão Pública pela Universidade Estácio e tenho pós lato sensu em Gestão de Tecnologia da Informação. No momento curso outra pós lato sensu em Inteligência Artificial Aplicada à Educação. Em dezembro de 2026 completo 44 anos de idade, sendo 30 anos dedicados à FALE/UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro eleito pelos pares para representação junto à Congregação da Faculdade de Letras, órgão máximo deliberativo da Unidade.

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidência de Comissões designado pela Diretoria da FALE mediante portaria.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em Comissões como membro designado pela Diretoria da FALE mediante portaria.

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Termo de Referência de contratação serviço de limpeza e manutenção em persianas em 78 (setenta e oito) persianas de diversos setores e gabinetes da Faculdade de Letras da UFMG feito e assinado por e endossado pela Diretora da FALE à época, Profa. Sueli Coelho.

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoV_Criterio4.pdf

 Anexo_15_GrupoV_Criterio4.pdf

 Anexo_16_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: FG5 a partir de 11/10/2016 até 28/02/2018. FG3 a partir de 28/02/2018 até 04/04/2022

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Redação Oficial Oferecido pelo DRH/UFMG. Curso Básico de Licitações oferecido pelo ENAP enquanto eu trabalhava no setor de compras e posteriormente como agente de compras da Unidade

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.